PORTARIA Nº 756/2002

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- -

R E S O L V E, nos termos dos artigos 73 e 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, o tempo de serviço público correspondente a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, prestado ao SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, pelo servidor JOSÉ ROBERTO CARVALHO, RG. nº 23.603.315-3, servidor da Câmara Municipal de Garça. -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 09 de maio de 2002.

Maurício Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL